

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.°, de seu Regimento Interno c/c o § 2.° do art. 259, da Lei Complementar n.° 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição n.° 010/2015-CSMP, datado de 16.06.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 18 e 19.06.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Caapiranga, pelo critério de merecimento:

- **01. Gerson de Castro Coelho,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: *8.° **atualmente ocupa a 7.ª posição 1.° quinto);
- **02.** João Ribeiro Guimarães Netto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã (Ordem de antiguidade: *20.° **atualmente ocupa a 19.ª posição 2.° quinto);
- **03. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: *24.° **atualmente ocupa a 23.ª posição 2.° quinto);
- **04. Ítalo Klinger Rodrigues**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *29.° **atualmente ocupa a 28.ª posição 3.° quinto);
- **05. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *30.° **atualmente ocupa a 29.ª * Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.
- ** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

posição - 3.º quinto);

- **06. José Felipe da Cunha Fish,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *35.° **atualmente ocupa a 34ª posição 3.° quinto);
- **07. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *36.° **atualmente ocupa a 35.ª posição 3.º quinto);
- **08. Marcelo Augusto Silva de Almeida,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *37.° **atualmente ocupa a 36.ª posição 3.º quinto);
- 09. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *38.° **atualmente ocupa a 37.ª posição 3.° quinto);
- 10. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39.° **atualmente ocupa a 38.ª posição 3.° quinto);
- 11. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.° **atualmente ocupa a 42.ª posição 4.° quinto);
- 12. Ynna Breves Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *46.° **atualmente ocupa a 45.ª posição 4.° quinto);
- 13. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: *51° **atualmente ocupa a 50.ª posição 4.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

^{**} Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

- **14. Leonardo Tupinambá do Valle,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.° **atualmente ocupa a 53.ª posição 5.° quinto);
- **15. Flávio Mota Morais Silveira,** Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *56.° **atualmente ocupa a 55.ª posição 5.° quinto);
- 16. José Augusto Palheta Taveira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá (Ordem de antiguidade: *57.° **atualmente ocupa a 56.ª posição 5.° quinto);
- 17. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: *59.° **atualmente ocupa a 58.ª posição 5.° quinto);
- **18. Carlos Firmino Dantas**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: *60.° **atualmente ocupa a 59.ª posição 5.° quinto);

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

^{*} Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

^{**} Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.